



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Projecto da Decisão de Adjudicação

Ajuste Directo para «Aquisição de Licenças GSE/GSP/MDD e Contrato de Manutenção GSE/GSP/MDD»

1 – Introdução

Na sequência do despacho de 02 de Junho de 2014, iniciou-se o procedimento de contratação referido em epígrafe, com o objectivo de contratação da entidade, que irá fornecer as licenças e irá assumir toda a responsabilidade pelo trabalho técnico especializado de manutenção do sistema de gestão e seguimento de expediente digital de documentação do Município GSE/GSP/MDD, nos termos do caderno de encargos.

Pelo presente projecto da decisão de adjudicação, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de Janeiro, e respectivas alterações, Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), e de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), procedemos à análise e avaliação da proposta apresentada.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação das propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP.

No entanto, deliberou o Júri do Procedimento solicitar esclarecimentos sobre a proposta apresentada, considerados necessários para efeitos da análise e da avaliação da mesma, nos termos do artigo 72.º do CCP. A resposta do Concorrente, que faz parte do presente processo, foi aceite pelo Júri do Procedimento.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade: «A empresa fornecedora deste software – ANO – Sistemas de Informática e Serviços, LDA», sendo o termo do prazo para entrega das propostas às 23H59 do dia 11 de Junho de 2014.

2 – PROPOSTA APRESENTADA – LOTE 1

No quadro infra identifica-se o Concorrente e respectiva proposta,

Lote 1:

Quadro 1 – Lista de concorrentes.

Data e Hora	Firmas	Valor
11-06-2014 às 17:45h	ANO – Sistemas de Informática e Serviços, LDA	€ 16.720,50

3 – PROPOSTA APRESENTADA – LOTE 2

No quadro infra identifica-se o Concorrente e respectiva proposta,

Lote 2:

Quadro 2 – Lista de concorrentes.

Data e Hora	Firmas	Valor para 3 anos
11-06-2014 às 17:45h	ANO – Sistemas de Informática e Serviços, LDA	€ 20.845,35 (Valor anual € 6.948,45)

4 – ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

Pela análise da proposta pretende-se aferir se a mesma é susceptível de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais, o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

4.1 – Análise Formal da Proposta

A análise formal da proposta far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite o concorrente apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Quanto aos restantes documentos, nomeadamente aqueles que constituem o atributo da proposta, nos termos da alínea b) do ponto 6.1. do convite, o Concorrente apresentou os documentos solicitados.

Deste modo, verifica-se que a proposta apresentada pelo Concorrente e os respectivos documentos que a acompanham encontram-se em conformidade com o solicitado.

4.2 – Análise Material da Proposta

Pela análise material da proposta, podemos aferir se a mesma cumpre materialmente o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta matéria não foi detectada qualquer desconformidade na proposta enviada pelo Concorrente, com o estabelecido no Caderno de Encargos, tendo em conta a resposta do Concorrente ao pedido de esclarecimentos.

5 – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA

Através da avaliação das propostas pretende-se ordená-las pelo seu mérito por referência ao critério de adjudicação fixado nas peças do procedimento, nos termos do artigo 139.º do CCP. No entanto, atendendo a que apenas foi apresentada uma



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

proposta, compete-nos verificar que a Firma apresentou todos os documentos e de acordo com o exigido, bem como respeitou preço base indicado no ofício-convite. Concluimos que a proposta apresentada pelo Concorrente respeita todos os requisitos formais e técnicos estabelecidos no convite e respectivo Caderno de Encargos, não se tendo verificado incumprimentos.

6 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao exposto, nos termos do artigo 125.º do CCP, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pois foi apresentada uma única proposta para o Lote 1 e Lote 2, propomos a adjudicação da «**Aquisição de Licenças GSE/GSP/MDD e Contrato de Manutenção GSE/GSP/MDD**» ao Concorrente ANO – Sistemas de Informática e Serviços, LDA:

Lote 1 – «**Aquisição de Licenças GSE/GSP/MDD**» pelo valor máximo estimado de € 16.720,50 (dezasseis mil, setecentos e vinte euros, cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – «**Contrato de Manutenção GSE/GSP/MDD**» pelo valor máximo global estimado para 1095 (mil e noventa e cinco) dias de € 20.845,35 (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco euros, trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor máximo anual estimado dias de € 6.943,45 (seis mil, novecentos e quarenta e oito euros, quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Esta adjudicação será conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Concluindo-se o presente processo, o Projecto de Decisão de Adjudicação, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso serão remetidos ao



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 27 dias do mês de junho do ano de 2014

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia

Jorge Filipe Góis Garanito

Maribel Sousa Caldeira

Despacho: 27-06-2014

João Emanuel Silva Câmara

O Presidente da Câmara,

João Emanuel Silva Câmara